

A nossa perseverança na "Destinação Criança"

É isso mesmo! A nossa perseverança na Campanha "Destinação Criança 2008" ganha força na medida em que o final do ano se aproxima, e, com ele, o espírito fraterno e comunitário da solidariedade humana aflora em nossa sociedade. É dessa forma que a Rede dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Metropolitana da Baixada Santista (www.destinacaocrianca.org.br), composta pelos municípios de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, quer fomentar as pessoas físicas e jurídicas a utilizarem-se dos benefícios da chamada "renúncia fiscal" do imposto de renda para financiar projetos aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), através dos seus Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD's ou FIAs).

A Rede dos CMDCA's da Região Metropolitana da Baixada Santista cresceu e se fortaleceu a ponto de, atualmente, todos os municípios que a integram já contemplarem em seu calendário oficial a Semana da Destinação Criança - Gesto Concreto, compreendendo o período de 21 a 28 de novembro de cada ano.

Esse é o período em que pretendemos, juntos (governo, entidades, sociedade civil, pessoas físicas e jurídicas, etc.), conclamar os cidadãos de bem a colaborar com a causa da criança e do adolescente, principalmente os da nossa Região Metropolitana da Baixada Santista.

Esse é o preceito contido na Constituição Federal de 1988, que atribui a esses meninos e meninas "prioridade absoluta", principalmente no artigo 227. Mais ainda, existem todos os comandos legais estatuídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990). Ademais, todos os nove municípios têm suas leis e/ou decretos específicos determinando e regendo tanto os Conselhos como os respectivos Fundos da Criança. Tudo em estreita conformidade, sob o aspecto estritamente jurídico.

Assim, de forma pioneira, a nossa iniciativa do Programa Destinação Criança (www.destinacaocrianca.org.br) desperta a atenção de todo o povo brasileiro, eis que a mesma já ecoa em várias outras regiões desse imenso Brasil.

A parceria estabelecida com a Receita Federal do Brasil Delegacia Regional de Santos/SP empresta à causa a credibilidade necessária para demonstrar a seriedade das ações e a possibilidade legal de pessoas físicas (declarantes do modelo completo) poderem destinar até 6% do imposto apurado ao(s) FUMCAD(s), enquanto as pessoas jurídicas (tributadas com base no lucro real) podem fazê-lo até o limite de 1%.

Todo esse mecanismo está descrito de maneira clara, didática e objetiva no site www.destinacaocrianca.org.br. Nosso propósito também visa alcançar o cidadão de bem que deseja destinar pequena quantia sem se preocupar se vai ou não, posteriormente, beneficiar-se do mecanismo da "renúncia fiscal".

Para não cometer injustiças, não posso aqui deixar de mencionar, igualmente, as parcerias e colaborações da Alfândega do Porto de Santos, da ABTRA e do Programa Nacional de Educação



Fiscal (PNEF).

Vamos lá! Junte-se a nós e destine em prol de um futuro melhor para nossas crianças!
O futuro do Brasil agradece!

CARLOS GAGGINI. Advogado e conselheiro municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos e de Cubatão, representante da Associação dos Funcionários da Cosipa – AFC.